



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 66/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 31 de julho de 2012;

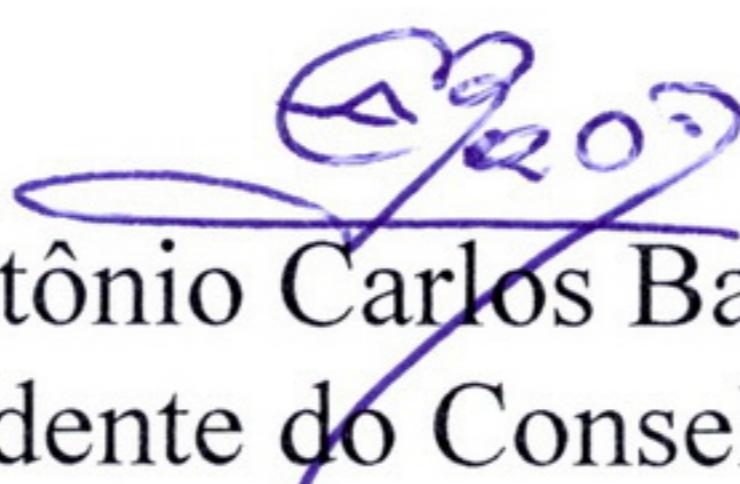
Considerando DEPEX – Camaquã, de 03 de julho de 2012;

Considerando, ainda, Memorando n.º 092/2012, da Pró-reitoria de Ensino, de 03 de julho de 2012,

RESOLVE

Aprovar a **alteração do calendário acadêmico 2012, do *campus* Camaquã**, IFSul, que inclui o dia 14/07/2012 como dia letivo, em substituição ao dia 27/06/2012, em que houve paralisação dos docentes.

Pelotas, 02 de agosto de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Presidente do Conselho Superior.